



Rev. Dr. Marcos Roberto Inhauser

Fone: (0XX19) 2121 5853 escrit. / 99798 6955 cel

www.inhauser.com.br / marcos@inhauser.com.br

www.pastoralia.com.br

TEXTO PUBLICADO NA COLUNA SEMANAL NO CORREIO POPULAR

O DIREITO ATROPELOU O DIREITO

Marcos Roberto Inhauser

Na semana passada o país estava atento aos que ocorria em Brasília, mais precisamente sobre as considerações e votos dados pelos senhores ministros do Supremo quanto à ação direta de inconstitucionalidade para a lei que permitiria as pesquisas sobre células-tronco. A coisa caminhava bem, com argumentos bem estudados e fundamentados, tanto por parte dos que defendem a pesquisa, quanto por parte dos que afirmam haver vida humana nos embriões.

Por sua parte, o ministro relator fez seu pronunciamento, interpretando o direito constitucional brasileiro e deu seu voto favorável às pesquisas, no que foi seguido pelo próximo ministro. Para surpresa geral e meu espanto, o ministro Carlos Alberto Direito pediu vistas ao processo, adiando assim a votação.

Não sou versado nos trâmites legais, mas o pedido feito me levou a algumas reflexões. O modelo protelatório de decisão, pelo artifício dos recursos, vistas, tão constantemente condenado por juízes e a mídia, é agora usado por um ministro do Supremo. Como trabalhar por uma revisão dos processos na justiça brasileira busca a agilidade, quando até mesmo juízes do Supremo dele se valem para protelar uma sentença?

É justo que um ministro, que vem a público dizer que não tem conhecimento total da matéria ao pedir vistas, emperre e adie os votos dos que sim se prepararam para a decisão? É justo que o voto do ministro Direito faça esperar os demais? E se o seu voto não for significativo para a decisão final? Não seria mais justo se todos votassem e se o voto do ministro Direito ainda fosse essencial no resultado final, tivesse ele o tempo para ler, refletir e se posicionar? Por que esperar o voto se ele não for significativo para o resultado final?

Se o seu gesto foi protelatório porque viu que ganhava a posição pró-pesquisa, não seria ingenuidade crer que mais tempo mudaria o voto dos demais? Ou teria ele, neste tempo de vistas, alguma iluminação espacial para trazer argumentos irrefutáveis?

O ministro Direito, no uso do seu direito de aplicar o Direito, atropelou o Direito e frustrou o direito dos brasileiros de ter uma justiça mais célere. O ministro Direito entortou o direito de pesquisadores, ao não dar uma resposta que definisse a matéria. Também negou o direito a uma vida mais plena aos que esperam do direito a justiça de usar o avanço da ciência a seu favor.